

PORTARIA TRT13 CGP N.º 433, DE 07 DE JUNHO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e tendo em vista o Proad n.º 5241/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar efeitos da PORTARIA TRT13 CGP N.º 282, de 03 de março de 2023, que colocou o servidor **CAIO REGIS CAROCA** (matrícula n.º 300.362.509), removido extraquadro, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para prestar serviços na Coordenadoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas/Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Dispensar o servidor **CAIO REGIS CAROCA** (matrícula n.º 300.362.509), removido extraquadro, da Função Comissionada de Assistente de Secretaria - FC-05, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

III - Remover o servidor **CAIO REGIS CAROCA** (matrícula n.º 300.362.509), removido extraquadro, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande para a Coordenadoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas/Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

IV - Designar o servidor **PEDRO ALVES DA SILVA** (matrícula n.º 250.219.310), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Secretaria - FC-05, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência